



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Portaria 014/2019

“Dispõe sobre Luto Oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências”.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

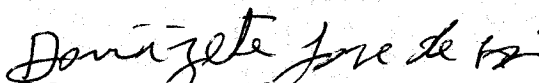
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** a partir desta data,

CONSDIERANDO o falecimento da Ilustríssima Senhora **Maria das Neves Afonso da Silva**, mãe do vereador Paulo Francisco Afonso da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, em 15 de maio de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal